

ATO DECISÓRIO Nº 02/2015/CONSUP, DE 11 DE MARÇO DE 2015. CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Aprova o Plano Institucional de Cultura da Universidade Federal do Cariri.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 13ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de março de 2014, e ainda na forma do que dispõe a Resolução n.º 02/2014/CONSUP/UFCA,

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo 23067.003903/2015-68/Consup;

RESOLVE:

1. Aprovar o Plano Institucional de Cultura da Universidade Federal do Cariri, a ser coordenado e implementado pela Pró-Reitoria de Cultura no período compreendido entre o mês de agosto de 2015 e o mês de agosto de 2017.

Prof. Ricardo Luiz Lange Ness Presidente em exercício do Conselho Superior